



ATO TRT5 Nº 0121, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício 017/2014, enviado pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia, através da Superintendência de Atendimento ao Cidadão – SAC, que disponibiliza a transferência das atividades do SAC Iguatemi para o SAC Bela Vista,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento das atividades do Posto de Atendimento Avançado da Justiça do Trabalho - PAAJT do Shopping Iguatemi, a partir do dia 19 de março de 2014.

Art. 2º Instalar o Posto de Atendimento Avançado da Justiça do Trabalho - PAAJT, no Shopping Bela Vista, que funcionará a partir de 27 de março de 2014, das 8h às 18h, na Loja 78-1, Piso L1 do referido shopping, localizado à Alameda Euvaldo Luz, nº 92, Horto Bela Vista, nesta capital.

Art. 3º Todas as atividades anteriormente prestadas por este Tribunal no PAAJT Iguatemi serão executadas no PAAJT do Shopping Bela Vista, não sendo realizadas entre os dias 19 e 26 de março de 2014, quando será promovida a transferência de materiais administrativos, de consumo e correlatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de março de 2014.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 17.03.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 18/03/2014 16:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031801147449429.

Firmado por assinatura digital em 18/03/2014 12:06 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031801147199266.